



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 08/2023

“Altera o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023 terá início às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS,
aos 22 dias do mês de novembro de 2023.


Ricardo Lampugnani
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Cláudia Giaretta
Primeira Secretária